

16.679/37
Proc. 16.679/37

AV/JP

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul comunicou a inclusão, a título provisório, de uma cláusula no modelo padrão e para contratos sobre construção de casas:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, permitir a inclusão da cláusula nos termos propostos.

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1937

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Pedernais Relator

Fui presente, a) H. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado em 26-1-38